

**REGISTRO DA 254ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA**

Aos 25 de fevereiro de 2022, às 10h, realizou-se a 254ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

**1 PARTICIPAÇÃO**

**1.1 Representantes do CONSELPA**

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)
1. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Titular)
2. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)
3. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
4. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

**1.2 Ausências Justificadas**

2. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)
3. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)
4. Sr. Francisco Sgrogliá Junior (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Suplente)
5. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Suplente)

**1.3 Convidados**

1. Sra. Daniela Garcia (IBECON)
2. Sra. Susete Rodrigues Ferrazza (IBECON)

**2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

A reunião teve início às 10h, após verificar que havia quórum com a presença de representantes das classes Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

O Cel. Gilmar, vice-presidente do Conselpa, deu início à reunião extraordinária destacando os itens da pauta da reunião extraordinária, que tem como objetivo definir as ações, prazos e responsáveis para a realização da Audiência Pública e consequente eleição no novo corpo diretivo do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo – Conselpa, em conformidade com os termos da Resolução ANEEL 963/2021.

Como primeiro ponto, o Cel. Gilmar destacou a necessidade de definir quanto ao formato (virtual ou presencial) e a data em que a Audiência Pública ocorrerá, sugerindo que ocorra de forma presencial e realizada em 31/03/2022, e na sequência, pergunta à Secretária Sra. Andréia quanto a disponibilidade de espaço físico nas instalações da Distribuidora. A Sra. Andréia relatou que as atividades no escritório ainda estão suspensas devido ao avanço da pandemia, o que impossibilitará a realização da audiência pública nas dependências da Distribuidora. O Cel. Gilmar destacou a possibilidade de realizar em outro espaço físico, como por exemplo, em alguma das atuais entidades representativas, e após reiterar os principais pontos que serão abordados na reunião, abriu a palavra para que os demais conselheiros fizessem suas considerações acerca do tema.

A Sra. Marilene iniciou parabenizando a organização da reunião, e com relação a data para a realização da Audiência Pública sugeriu que seja realizada em 24/03/2021, pois, no período de 28 a 31/03 a APM – Associação Paulista dos Municípios, realizará o 64º Congresso Estadual dos Municípios. Na sequência, realizou duas considerações com relação à realização da Audiência Pública, sendo: (1) considerando o formato presencial, indicou como ideal que ocorra nas dependências da Enel SP, evitando assim, questionamentos futuros quanto a ética e lisura do processo caso seja realizado em alguma das entidades que concorrerá à eleição / reeleição e (2) considerando o cenário da

50 pandemia, indicou como ideal o formato virtual ou no máximo híbrido. Na sequência questionou quanto ao envio  
51 da Carta Convite para a participação na Audiência Pública: se o envio ocorrerá somente às atuais entidades  
52 representativas que atualmente compõem o Conselho ou se também serão encaminhados convite a outras  
53 entidades representativas. O Cel. Gilmar informou que será encaminhada a Carta Convite às entidades que  
54 atualmente compõem o Conselho e que as demais entidades terão conhecimento por meio da divulgação em jornal  
55 de grande circulação. Esclareceu ainda, que no primeiro momento a entidade manifesta o interesse em participar  
56 da Audiência Pública, devendo indicar o representante que falará por ela e que, após o término dessa audiência  
57 pública, o Conselho se reúne para a escolha das entidades que representaram cada uma das cinco classes de  
58 consumo. Definida a escolha será oficiado à entidade que faça a indicação do representante titular e suplente, que  
59 deverão atender aos requisitos obrigatórios conforme especificado na Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

60  
61 O Cel. Gilmar passou a palavra ao Sr. Jorge Badra, que destacou inicialmente a definição da Fecomércio pela  
62 manutenção das atividades 100% (cem por cento) de forma virtual no ano de 2022, desta forma, diante do cenário  
63 da pandemia, indicou que a Audiência Pública ocorra exclusivamente no formato virtual, não havendo objeção para  
64 quanto a divulgação em jornal no dia 15/03/2022 e posterior realização no ambiente virtual em 31/03/2022.

65  
66 Na sequência, o Cel. Gilmar passou a palavra ao Sr. Elizeu, que iniciou concordando com as ponderações do Sr.  
67 Jorge Badra com relação à realização da Audiência Pública no formato virtual, destacando ainda que a Fiesp  
68 permanece em sua grande maioria, atuando de forma virtual, sendo esta sua indicação. Com relação à data, sugeriu  
69 que a Audiência Pública não seja realizada no limite dos prazos regulados.

70  
71 O Cel. Gilmar concluiu assim, quanto a definição da realização da Audiência Pública no formato virtual (plataforma  
72 Microsoft Teams) e com relação à data, foi definido o dia 24/03/2022 às 10 horas para a realização da Audiência  
73 Pública e desta forma, com a necessária publicação em jornal de grande circulação, na área de abrangência da  
74 Distribuidora Enel São Paulo, no dia 08/03/2022.

75  
76 Com relação às entidades que manifestarem interesse em participar da Audiência Pública, a documentação deverá  
77 ser encaminhada para o e-mail [conselpa@enel.com](mailto:conselpa@enel.com) até as 23h59 do dia 17/03/2022 e, após a conferência que será  
78 realizada pela Secretária do Conselho, estas entidades receberão por e-mail, até 21/03/2022, a confirmação quanto  
79 a sua participação na Audiência Pública.

80  
81 O Cel. Gilmar destacou a necessidade de definição quanto a data e horário para a realização da reunião do Conselho  
82 para a escolha das entidades representativas que irão compor o Conselho no próximo ciclo 2022 – 2026, ficando  
83 definido que será realizada no próprio dia 24/03/2022 às 15h, de forma virtual. As entidades habilitadas e  
84 escolhidas serão comunicadas via ofício, por e-mail, no dia 25/03/2022, para enviar os nomes dos representantes  
85 que irão representar a sua classe de consumo, devendo fazê-lo, por e-mail, até o dia 04/04/2022.

86  
87 Uma vez definidas todas as datas, a Secretária Sra. Andréia repassou o Plano de Ação com todos os prazos e os  
88 responsáveis, o qual segue anexo a esta ata, assim como, a Carta Convite.

89  
90 Considerando a reunião do dia 24/03/2022, de comum acordo dos Conselheiros, foi cancelada a Reunião Ordinária  
91 previamente agendada para o dia 10/03/2022.

92  
93 O Cel. Gilmar agradeceu a contribuição de todos e considerando a relevância do assunto, ressaltou que o Conselpa  
94 permanece à disposição para a realização de outras reuniões sobre o tema e, por não haver mais manifestações  
95 dos presentes, encerra a reunião, após cumpridos os itens da pauta.

96  
97 São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

98



99  
100  
101  
102

**Cel. Gilmar Ogawa**  
Vice-Presidente do CONSELPA

**Andréia Câmara Andrade**  
Secretária Executiva do CONSELPA

em aprovação